



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9068 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT24 - Educação e Arte

Pré-requisitos e pontos de prova em concursos para professor formador de licenciados em música: indício da desvalorização dos saberes experienciais

Mateus Alencar Nickel - UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Monique Andries Nogueira - UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

PRÉ-REQUISITOS E PONTOS DE PROVA EM CONCURSOS PARA PROFESSOR FORMADOR DE LICENCIADOS EM MÚSICA: INDÍCIO DA DESVALORIZAÇÃO DOS SABERES EXPERIENCIAIS

RESUMO: O presente trabalho é parte de pesquisa inserida na temática de desvalorização dos saberes da prática docente. Analisam-se os pré-requisitos de cargo e os pontos de prova em concursos públicos docentes de universidades federais em cursos de Licenciatura em Música, relacionando esses itens com os Saberes Experienciais (TARDIF, 2014) advindos da Educação Básica. Metodologicamente, trata-se de pesquisa documental, realizada a partir de consulta ao Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (e-mec). O referencial de análise, baseia-se em Tardif (2014), Gatti (2009) e Zeichner (2010). Conclui-se que os itens supracitados são compatíveis com a concepção Técnico Racional (SCHÖN, 1982), onde pouco se valoriza a formação pedagógica e os assuntos relativos ao universo da Educação Básica.

PALAVRAS-CHAVE: Seleção Docente. Licenciatura em Música. Formação de professores. Saber Experiencial.

Em educação, quando se fala de um professor experiente, é, normalmente, dessa concepção que se trata: ele conhece as manhas da profissão, ele sabe controlar os alunos, porque desenvolveu, com o tempo e o costume, certas estratégias e rotinas que ajudam a resolver os problemas típicos. Resumindo, um pouco como um artesão, diante dos diversos problemas concretos, ele possui um repertório eficaz de soluções adquiridas durante uma longa prática de ofício. Além disso, quando se interroga os professores a respeito de suas próprias competências profissionais, é na maioria das vezes a essa visão de experiência que eles se referem implicitamente, para justificar seu “saber ensinar”, quase eles opõem à formação universitária e aos conhecimentos teóricos. (TARDIF; LESSARD, 2014, p. 51).

O presente trabalho constitui-se em recorte de pesquisa que objetiva investigar os editais de concursos públicos de Universidades Federais para o cargo de professor formador de Licenciado em Música e a relação desses certames com os Saberes Experienciais (TARDIF, 2014) advindos da Educação Básica. Especificamente, analisam-se os pré-

requisitos acadêmicos e profissionais, além dos pontos de provas das etapas dissertativa e didática presentes nesses certames.

Metodologicamente, tratou-se de pesquisa documental, ainda em andamento, onde se realizou consulta ao Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (e-mec), seguindo os seguintes filtros: curso de Graduação, com gratuidade, modalidade presencial, grau de Licenciatura, índice ENADE e situação ativa. Como resultado, visualizou-se 35 instituições com as características supracitadas.

Após análise em páginas de concursos das universidades selecionadas, foram coletados 18 editais (51% de meta cabível) com código de vaga compatível com cargos/disciplinas voltadas para a formação de Educador Musical para a Educação Básica: Educação Musical, Música, Metodologia do Ensino da Música, Didática da Música, entre outros. Foram investigados os editais das seguintes Universidades Federais: Alagoas (UFAL), Bahia (UFBA), Espírito Santo (UFES), Goiás (UFG), Juiz de Fora (UFJF), Maranhão (UFMA), Minas Gerais (UFMG), Pelotas (UFPEL), Recôncavo Baiano (UFRB), Rio Grande do Sul (FRGS), Rio de Janeiro (UFRJ), Rio Grande do Norte (UFRN), Roraima (UFRR), Sergipe (UFS), São Carlos (UFSCAR), São João del Rei (UFSJ), Uberlândia (UFU) e Rondônia (UNIR). Tratou-se de amostragem com boa cobertura nacional, dividida assim por região: Sudeste (7), Nordeste (6), Sul (2), Norte (2) e Centro Oeste (1).

Concernente às nomenclaturas de cargo, verificou-se predominância do termo Educação Musical (em torno de 40% da amostra), seguido por Música (30%). Todavia, preocupa-nos a ausência de vaga específica para professor de Estágio Supervisionado em Educação Básica: fase sensível e imprescindível à formação do professorado, segundo pesquisadores da área (GATTI; NUNES, 2009; ZEICHNER, 2010). Notou-se que a função surge de forma tangencial nos códigos de vaga supracitados, demonstrando pouco interesse em profissional específico para a área. Maiores informações podem ser visualizadas em Tabela 1:

Tabela 1: Nomenclaturas de cargo

	EDITAL	CARGO
UFAL	33/2017	Educação Musical
UFBA	01/2019	Educação Musical
UFES	2016	Música
UFG	84/2013	Educação Musical e Estágio Supervisionado em Música
UFJF	19/2014	Educação Musical e Percepção Musical
UFMA	194/2016	Música
UFMG	271/2017	Educação Musical
UFPEL	40/2016	Música
UFRB	03/2015	Educação Musical
FRGS	24/2019	Educação Musical/ Práticas Musicais Coletivas
UFRJ	31/2020	Educação Musical
UFRN	09/2015	Educação Musical
UFRR	380/2016	Música/Estágio e Musicalização
UFS	14/2010	Música
UFSCAR	53/2014	Prática de Ensino em Educação Musical
UFSJ	2013	Educação Musical/Regência de Coro Infantil
UFU	16/2017	Educação Musical
UNIR	07/2014	Música

Relativo aos pré-requisitos de cargo, na formação inicial do candidato, visualizou-se que apenas dois editais, 11% da amostra, solicitam formação específica em licenciatura para formação de par. A maioria pauta-se em formação na área musical e de Artes, não obstante pouco importando a formação pedagógica inicial do futuro formador de licenciados, como demonstrado em Tabela 2:

Tabela 2: Pré requisitos Graduação

GRADUAÇÃO	APARIÇÕES	UNIVERSIDADE
Licenciatura Música	1	UFBA
Música	6	UFJF, UFMA, UFRJ, UFRR, UFS, UFSJ
Licenciatura Música ou Artes	1	UFSCAR
Artes (habilitação Música) ou Música	5	UFAL, UFES, UFPEL, UFRR, UFU
Não especificado	5	UFG, UFMG, UFRB, UFRGS, UNIR

FONTE: Autores (2021)

Destacam-se as seleções de UFG, UFMG, UFRB, UFRGS e UNIR, onde não se especifica formação em nível de graduação. Logo, subentende-se que graduados em quaisquer áreas estão aptos a disputar o certame, inclusive em campos como saúde ou exatas.

Identifica-se pouca valorização da Licenciatura em Música como etapa importante na formação do futuro docente. Do mesmo modo, visualiza-se desprestígio nas discussões e pesquisas presentes no curso. Por conseguinte, esses certames focam na titulação em pós-graduação, pouco importando se o candidato se graduou na área educacional e/ou trabalhou em educação básica, antes de formar futuro professor.

Tocante à formação em pós-graduação, observa-se solicitação de Mestrado (8 aparições) e Doutorado (idem) representando maior parte da amostra. Cabe ressaltar que 88% de nossa amostragem admite titulação fora da área educacional. Logo, reforçando nosso indicativo de desvalorização formativa e laboral em Educação Básica, como demonstrado em tabela 3:

Tabela 3: Pré requisitos Pós- Graduação

Não solicitada		1	UFSJ
Especialização	Artes	1	UNIR
Mestrado	Educação Musical	1	UFS
	Música/Educação	2	UFJF, UFRR
	Música/Afins	5	UFBA, UFG, UFMG, UFRN, UFSCAR
	Educação Musical	1	UFAL
	Música	1	UFRGS

Doutorado	Música/Artes	1	UFU
	Música/Afins	3	UFPEL, UFRB, UFRJ
	Não Especificado	2	UFES, UFMA

FONTE: Autores (2021)

Ao cruzarmos os pré-requisito de Graduação e Pós-Graduação, visualiza-se que em 77% de nossa amostra, há possibilidade de construção de perfil concorrencial sem formação específica na área educacional. Ainda assim, essa exigência pode não ter relação com a Educação Básica, como ocorre no caso dos concursos da UFAL e UFS. Ambos restringem a titulação para doutorado em Educação Musical, mas isso não nos parece uma garantia, já que nem toda tese em Educação Musical versa sobre a formação ou atuação profissional para a escola regular. Boa parte das pesquisas nas áreas de Educação Musical trata de temas específicos do ensino de música em conservatórios, escolas de música e projetos sociais, isto é, temas relevantes, porém distantes das questões voltadas ao desempenho laboral na escola pública.

Nesse sentido, visualiza-se pouca relação entre os pré-requisitos de titulação e a formação na área educacional. O que pode demonstrar valorização dos Saberes Experienciais (TARDIF, 2014) do professorado.

Concernente aos pontos de prova das etapas dissertativa e didática, foi observada a utilização da terminologia Educação Musical de forma genérica, sem especificação em que etapa/categoria ou segmento de ensino. Do mesmo, chama a atenção a falta de temas específicos à escola pública: apenas o edital da UFPEL indica pontos de prova intrínsecos à essas instituições.

Os temas acerca do ensino de música na escola pública estão presentes, de forma subjetiva, em pontos de prova que versam sobre a escola básica. Todavia, Apenas 12 editais indicam essa temática, representando apenas 13% de peso médio geral em nossa amostra. Não obstante, a atuação profissional em ONGs, espaços não-formais e informais, além de assuntos sociais em voga, aparecem de forma bastante específica nessas indicações. Maiores informações podem ser encontradas na Tabela 4:

Tabela 4: Aparições de pontos de prova

Educação Básica	12
Estágio supervisionado	9
Escola Pública	1
Avaliação	3
Tecnologia	8
ONGs/Projetos Sociais	5
Pesquisa	12
Diversidade	4

FONTE: Autores (2021)

Tocante ao item Estágio Supervisionado, foi observada presença como ponto de prova em apenas 50% da amostra, expressando falta de interesse em tema bastante importante na formação do futuro Educador Musical. Logo, deduz-se que temas diretamente ligados à escola básica e pública são minorias nessas seleções, desconsiderando-se a relevância dessas instituições como maior campo de atuação profissional (BRASIL, 2021), além da função social desempenhada pelas mesmas.

Nesse sentido, percebe-se que não compensa a um candidato se debruçar sobre esses temas, pois as probabilidades de menção a eles nesses certames é pequena. Deste modo, mantemos avaliação idêntica ao apresentado na discussão sobre titulação requerida.

Após a conclusão desta análise sobre os pré-requisitos de formação e dos pontos de provas em seleções para professor formador de Licenciado em Música em disciplinas específicas do campo educacional básico, notou-se que as seleções ainda estão pautadas numa concepção bacharelesca e conservatorial. Inicialmente, impõe-se a titulação de Mestrado ou Doutorado, independentemente se essas versam sobre Educação. Do mesmo modo, assuntos relativos à Educação Básica e pública apresentam-se de forma tímida como pontos de prova, numa carreira majoritariamente voltada a esse campo.

Nesse sentido, essa amostra vai ao encontro das conclusões de pesquisadores que investigam a formação de licenciandos em vários outros componentes curriculares da Educação Básica (COSTA, 2019; MENDES, 2019). Estes indicam a diminuição da valorização dos saberes pedagógicos no campo acadêmico, onde pouco importa se o candidato teve, em sua jornada acadêmico-formativa, interesse ou formação na área pedagógica, principalmente para atuar na Educação Básica e pública.

Adicionalmente, concluiu-se que os itens dos certames analisados demonstram aproximação com a concepção Técnico Racional (SCHÖN, 1982), onde pouco se valoriza os conhecimentos práticos da futura área de atuação desse profissional, contudo se solicita alta titulação acadêmica. Em outras palavras, nota-se que a “desarticulação entre formação acadêmica e realidade prática” (DINIZ-PEREIRA, 2011) está presente já na seleção docente; o que pode indicar respostas às críticas acerca da relação teoria/prática na formação do professorado, segundo ampla bibliografia educacional sobre o tema (BORGES, 1998; GATTI; NUNES, 2009; GAUTHIER *et al.*, 1998; TARDIF; LESSARD, 2014; ZEICHNER, 2010).

Ressaltamos que os dados e conclusões não devem ser interpretados como culpabilidade dos professores formadores docentes envolvidos nas seleções nem dos institutos de Música supracitados. Após tantos trabalhos e discussões com pares, visualizamos que esses certames seguem regras acadêmico-produtivistas impostas por entes superiores e mecanismos internacionais que pouco se importam com as escolas públicas de Educação Básica, mas sim com índices internacionais diversos.

Assim, ressaltamos a necessidade de maiores itens avaliativos concernentes com o campo de trabalho do futuro Licenciado em Música. Desse modo, a articulação teoria/prática será melhor contemplada nos concursos públicos docentes.

REFERÊNCIAS:

BORGES, C. M. F. *O professor de educação física e a construção do saber*. Campinas: Papirus, 1998.

BRASIL. *Censo da Educação Básica 2020 : notas estatísticas*. Brasília: INEP, 2021.

COSTA, J. B. *Professores(as) de História e subjetividades: a invenção de docentes em Narrativas de egressos(as)*. 2019. 94 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação – Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2019.

CUNHA, M. I. da. *O bom professor e sua prática*. 24. ed. Campinas: Papirus, 2012.

DINIZ-PEREIRA, J. E. O ovo ou a galinha: a crise da profissão docente e a aparente falta de perspectiva para a educação brasileira. *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, Brasília, v. 92, n. 230, 14 abr. 2011.

GATTI, B. A.; NUNES, M. M. R. *Formação de professores para o ensino fundamental: estudo de currículos das licenciaturas em pedagogia, língua portuguesa, matemática e ciências biológicas*. São Paulo: FCC/DPE, 2009.

GAUTHIER, C. *et al. Por uma Teoria da Pedagogia: Pesquisas Contemporâneas Sobre o Saber Docente*. trad. Francisco Pereira De Lima. Ijuí: UNIJUÍ, 1998.

MENDES, K. V. M. As demandas de conhecimento para a formação de professores no curso de pedagogia. 2019. Niterói: [s. n.], 2019.

SCHÖN, D. A. *The Reflective Practitioner: How Professionals Think in Action*. [S. l.]: Basic Books, 1982.

TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. trad. Francisco Pereira. 16. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

TARDIF, M.; LESSARD, C. *Trabalho docente: Elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas*. trad. João Batista Kreuch. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

ZEICHNER, K. M. *La formación del profesorado y la lucha por la justicia social*. trad. Roc Filella Escolà. Madri: Morata, 2010.